

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BARÃO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2696, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Denomina Logradouro Público "Rua Alberto Sipp"

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1° É aprovada a denominação do logradouro público como "Rua Alberto Sipp", com início na Rua Augusto Habeck seguindo até a propriedade de Gilmar Kinzel.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

JEFFERSON SCHUSTER BORN

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em 06/12/2022

Carlos Henrique Bourscheid

Matrícula nº 628

Secretário Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BARÃO GABINETE DO PREFEITO

HISTÓRICO

O presente projeto de Lei busca a denominação do logradouro público como "Rua Alberto Sipp", com início na Rua Augusto Habeck seguindo até a propriedade de Gilmar Kinzel.

Alberto nasceu em 22 de maio de 1914 em São João do Montenegro.

Era filho dos agricultores Gaspar Sipp e Catarina Hermínia Neuhaus.

Serviu e participou da Guerra pela 3ª Divisão de Infantaria, 6ª Brigada de Infantaria no 9º Batalhão de Caçadores da Companhia de Metralhadoras Mista, no período de maio de 1932 a março de 1933, onde foi atirador de 1ª classe.

Enquanto esteve na Guerra aprender a ler, escrever e contar.

Em 13 de agosto de 1937 casou-se com Carolina Filippina Beckembach com quem teve 09 filhos: Celso, Iria, Áurea, Artêmio, Selmira, Lira, Nercilda, Ivo e Armindo.

Sempre foi um homem batalhador que ajudava a todos da comunidade, deixou um legado de honestidade e alegria que hoje é vivenciado além dos filhos pelos 14 netos e 09 bisnetos.

Alberto faleceu no dia 28 de março de 1999.

